PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 023 /2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir para o perímetro urbano de Delfinópolis **UMA GLEBA DE TERRAS**, situada no município de Delfinópolis-MG, desta Comarca de Cássia-MG, no lugar denominado **"PRAIA DA PEDRA"**, com a área total de **3,6437 ha,** dentro do seguinte perímetro e confrontação; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.742.100,7343**m e**E 305.287,3000**m; Vértice este localizado no encontro da divisa com a Faixa de Desapropriação do Reservatório Marechal Mascarenhas de Moraes e o Sr. Afonso Daneluci; deste, segue por divisa em aberto, confrontando com **Imóvel Praia Vermelha, Matrícula nº 9.832, propriedade de Afonso Daneluci**, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°46'13" e 258,029 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.742.119,7648**m e **E 305.544,6258**m; Segue por divisa em aberto; deste, segue confrontando com **Área Verde I, Matrícula nº 26.100, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°49'31" e 91,005 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.742.029,1307**m e **E 305.552,8339**m; Segue por divisa em aberto; deste, segue confrontando com **Rua 01, Matrícula nº 26.101, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°07'53" e 38,160 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.742.029,2182**m e **E 305.514,6738**m; 193°38'09" e 6,357 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.742.023,0407**m e **E 305.513,1752**m; Fim de divisa em aberto e início de divisa por cerca; deste, segue confrontando com **Lote 15, Matrícula nº 26.099, propriedade de Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários EIRELI (Chacreamento Praia da Pedra)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°38'11" e 68,256 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.741.956,7084**m e **E 305.497,0830**m; Fim de divisa por cerca e início de divisa pela faixa de desapropriação na cota 668,62; deste, segue confrontando com a **Faixa de Desapropriação do Reservatório Marechal Mascarenhas de Moraes, de responsabilidade de Furnas**

Centrais Elétricas S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°46'26" e 1,383 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.741.956,6788**m e **E 305.495,7000**m; 267°30'14" e 0,335 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.741.956,6642**m e **E 305.495,3651**m; 269°11'04" e 4,700 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.741.956,5973**m e **E 305.490,6660**m; 269°11'03" e 4,417 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.741.956,5344**m e **E 305.486,2490**m; 269°11'07" e 4,740 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.741.956,4670**m e **E 305.481,5094**m; 266°10'54" e 0,984 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.741.956,4015**m e **E 305.480,5280**m; 265°33'53" e 15,586 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.741.955,1962**m e **E 305.464,9890**m; 266°11'04" e 2,445 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.741.955,0335**m e **E 305.462,5495**m; 266°11'28" e 0,739 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.741.954,9844**m e **E 305.461,8120**m; 267°13'52" e 13,008 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.741.954,3560**m e **E 305.448,8188**m; 263°26'06" e 4,786 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.741.953,8088**m e **E 305.444,0640**m; 263°28'24" e 8,813 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.741.952,8071**m e **E 305.435,3084**m; 269°58'21" e 8,342 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.741.952,8031**m e **E 305.426,9660**m; 270°01'35" e 8,712 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.741.952,8071**m e **E 305.418,2542**m; 270°04'53" e 11,949 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.741.952,8241**m e **E 305.406,3052**m; 270°04'53" e 14,758 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.741.952,8451**m e **E 305.391,5469**m; 268°54'38" e 5,723 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.741.952,7363**m e **E 305.385,8250**m; 269°00'47" e 20,707 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.741.952,3796**m e **E 305.365,1208**m; 269°13'57" e 5,279 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.741.952,3089**m e **E 305.359,8427**m; 278°45'03" e 13,816 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.741.954,4108**m e **E 305.346,1876**m; 278°45'03" e 15,731 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.741.956,8040**m e **E 305.330,6401**m; 302°56'27" e 14,791 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.741.964,8472**m e **E 305.318,2266**m; 302°56'27" e 10,932 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.741.970,7920**m e **E 305.309,0517**m; 302°56'30" e 5,004 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.741.973,5133**m e **E 305.304,8519**m; 337°45'33" e 9,884 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.741.982,6615**m e **E 305.301,1110**m; 337°45'32" e 17,649 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.741.998,9971**m e **E 305.294,4309**m; 351°23'09" e 13,121 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.742.011,9697**m e **E 305.292,4657**m; 351°27'40" e 11,368 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.742.023,2116**m e **E 305.290,7778**m; 357°52'32" e 24,886 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.742.048,0806**m e **E 305.289,8553**m; 356°27'11" e 19,439 m até o vértice **36**, de coordenadas **N**

7.742.067,4826m e **E 305.288,6527**m; 357°40'14" e 33,279 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a área de 3,6437 ha., de propriedade da empresa **PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 26.114.315/0001-53, objeto da matrícula 29431, devidamente Cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cássia/MG.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 09 de setembro de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 023 /2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Municipal n.º 023 /2021, que "**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA**".

O presente Projeto de Lei encontra arrimo na Lei Municipal n. 2.224/2015, sendo que a propriedade objeto do presente Projeto será transformada em chacreamento de recreio.

Por se tratar o Município de Delfinópolis de cidade turística, entende-se que empreendimentos como o pretendido pelo requerente proprietário do imóvel em questão contribui para o desenvolvimento do turismo local e também da região.

Acompanha o presente Projeto de Lei toda a documentação necessária para as pertinentes e prudentes análises de Vossas Excelências, tal como pedido administrativo, laudo técnico, justificativa, certidão de matrícula e mapa.

Deste modo, rogamos aos Nobres Edis que promovam a pronta aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, considerando-se a importância e relevante interesse público de que está revestido.

Contando com a apreciação e votação favorável da presente proposta, desde já agradecemos e renovamos as nossas melhores homenagens.

Atenciosamente,

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910

MEMORIAL DESCRITIVO

QUALIGEO

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 943, SALA 2 / B. BELO HORIZONTE - PASSOS/MG
FONE: (35) 9.9860-7141/ (35) 9.9921-1441
QUALIGEO.TOPOGRAFIA@GMAIL.COM

Finalidade: Descaracterização de área rural para área urbana	**Matrícula:** 29.431
Proprietário: Praia da Pedra Loteamentos e empreendimentos imobiliários Eireli.	**Comarca:** Cássia - MG
Propriedade: Praia da Pedra	**Área Escriturada:** 3,6437 ha
Município: Delfinópolis - MG	

DESCRIÇÃO ÁREA TOTAL

UMA GLEBA DE TERRAS, sítuada no município de Delfinópolis-MG, desta Comarca de Cássia-MG, no lugar denominado **"PRAIA DA PEDRA"**, com a área total de **3,6437 ha,** dentro do seguinte perimetro e confrontação; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.742.100,7343**m e **E 305.287,3000**m; Vértice este localizado no encontro da divisa com a Faixa de Desapropriação do Reservátorio Marechal Mascarenhas de Moraes e o Sr. Afonso Daneluci; deste, segue por divisa em aberto, confrontando com **Imovél Praia Vermelha, Matrícula nº 9.832, propriedade de Afonso Daneluci**, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°46'13" e 258,029 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.742.119,7648**m e **E 305.544,6258**m; Segue por divisa em aberto; deste, segue confrontando com **Área Verde I, Matrícula nº 26.100, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°49'31" e 91,005 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.742.029,1307**m e **E 305.552,8339**m; Segue por divisa em aberto; deste, segue confrontando com **Rua 01, Matrícula nº 26.101, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°07'53" e 38,160 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.742.029,2182**m e **E 305.514,6738**m; 193°38'09" e 6,357 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.742.023,0407**m e **E 305.513,1752**m; Fim de divisa em aberto e início de divisa por cerca; deste, segue confrontando com **Lote 15, Matrícula nº 26.099, propriedade de Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários EIRELI (Chacreamento Praia da Pedra)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°38'11" e 68,256 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.741.956,7084**m e **E 305.497,0830**m; Fim de divisa por cerca e início de divisa pela faixa de desapropriação na cota 668,62; deste, segue confrontando com a **Faixa de Desapropriação do Reservátorio Marechal Mascarenhas de Moraes, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°46'26" e 1,383 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.741.956,6788**m e **E 305.495,7000**m; 267°30'14" e 0,335 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.741.956,6642**m e **E 305.495,3651**m; 269°11'04" e 4,700 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.741.956,5973**m e **E 305.490,6660**m; 269°11'03" e 4,417 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.741.956,5344**m e **E 305.486,2490**m; 269°11'07" e 4,740 m até o vértice **11**, de coordenadas **N**

7.741.956,4670m e **E 305.481,5094**m; 266°10'54" e 0,984 m até o vértice **12**, de coordenadas **N**
7.741.956,4015m e **E 305.480,5280**m; 265°33'53" e 15,586 m até o vértice **13**, de coordenadas **N**
7.741.955,1962m e **E 305.464,9890**m; 266°11'04" e 2,445 m até o vértice **14**, de coordenadas **N**
7.741.955,0335m e **E 305.462,5495**m; 266°11'28" e 0,739 m até o vértice **15**, de coordenadas **N**
7.741.954,9844m e **E 305.461,8120**m; 267°13'52" e 13,008 m até o vértice **16**, de coordenadas **N**
7.741.954,3560m e **E 305.448,8188**m; 263°26'06" e 4,786 m até o vértice **17**, de coordenadas **N**
7.741.953,8088m e **E 305.444,0640**m; 263°28'24" e 8,813 m até o vértice **18**, de coordenadas **N**
7.741.952,8071m e **E 305.435,3084**m; 269°58'21" e 8,342 m até o vértice **19**, de coordenadas **N**
7.741.952,8031m e **E 305.426,9660**m; 270°01'35" e 8,712 m até o vértice **20**, de coordenadas **N**
7.741.952,8071m e **E 305.418,2542**m; 270°04'53" e 11,949 m até o vértice **21**, de coordenadas **N**
7.741.952,8241m e **E 305.406,3052**m; 270°04'53" e 14,758 m até o vértice **22**, de coordenadas **N**
7.741.952,8451m e **E 305.391,5469**m; 268°54'38" e 5,723 m até o vértice **23**, de coordenadas **N**
7.741.952,7363m e **E 305.385,8250**m; 269°00'47" e 20,707 m até o vértice **24**, de coordenadas **N**
7.741.952,3796m e **E 305.365,1208**m; 269°13'57" e 5,279 m até o vértice **25**, de coordenadas **N**
7.741.952,3089m e **E 305.359,8427**m; 278°45'03" e 13,816 m até o vértice **26**, de coordenadas **N**
7.741.954,4108m e **E 305.346,1876**m; 278°45'03" e 15,731 m até o vértice **27**, de coordenadas **N**
7.741.956,8040m e **E 305.330,6401**m; 302°56'27" e 14,791 m até o vértice **28**, de coordenadas **N**
7.741.964,8472m e **E 305.318,2266**m; 302°56'27" e 10,932 m até o vértice **29**, de coordenadas **N**
7.741.970,7920m e **E 305.309,0517**m; 302°56'30" e 5,004 m até o vértice **30**, de coordenadas **N**
7.741.973,5133m e **E 305.304,8519**m; 337°45'33" e 9,884 m até o vértice **31**, de coordenadas **N**
7.741.982,6615m e **E 305.301,1110**m; 337°45'32" e 17,649 m até o vértice **32**, de coordenadas **N**
7.741.998,9971m e **E 305.294,4309**m; 351°23'09" e 13,121 m até o vértice **33**, de coordenadas **N**
7.742.011,9697m e **E 305.292,4657**m; 351°27'40" e 11,368 m até o vértice **34**, de coordenadas **N**
7.742.023,2116m e **E 305.290,7778**m; 357°52'32" e 24,886 m até o vértice **35**, de coordenadas **N**
7.742.048,0806m e **E 305.289,8553**m; 356°27'11" e 19,439 m até o vértice **36**, de coordenadas **N**
7.742.067,4826m e **E 305.288,6527**m; 357°40'14" e 33,279 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Fechando assim a área de 3,6437 ha**. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUALIGEO
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 943, SALA 2 / B. BELO HORIZONTE - PASSOS/MG
FONE: (35) 9.9860-7141/ (35) 9.9921-1441
QUALIGEO.TOPOGRAFIA@GMAIL.COM

Delfinópolis - MG, 26 de julho de 2021.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Proprietário(s):

Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários Eireli
CNPJ: 26.114.315/0001-53

Resp. Técnico:

Eder Lopes Silva
CFT: 0509143962-5

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200466287

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDER LOPES SILVA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: **05091439625**

2. Contratante

Contratante: **Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários Eireli**

CPF/CNPJ: **26.114.315/0001-53**

IMÓVEL Praia da Pedra

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **DELFINÓPOLIS**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MG**

CEP: **37910-000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. *Dados da Obra/Serviço*

Proprietário: **Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários Eireli**

CPF/CNPJ: **26.114.315/0001-53**

IMÓVEL Praia da Pedra

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **DELFINÓPOLIS**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MG**

CEP: **37910-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **26/07/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - EXECUÇÃO 35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA ->	3,6437	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Descaracterização de Área Rural para Área Urbana.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Passos, 26 de Julho de 2021

Local data

Responsável Técnico: EDER LOPES SILVA - CPF: 050.914.396-25

Contratante: Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários Eireli – CNPJ: 26.114.315/0001-53

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 55,26** Pago em: **26/07/2021** Nosso Número: **8205141981**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121227693-5	26.114.315/0001-53	06/09/2016	26/08/2016

Endereço Completo:
FAZENDA PRAIA VERMELHA S/N - BAIRRO ZONA RURAL CEP 37910-000 - DELFINOPOLIS/MG

Objeto Social:
LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
767.058.626-53	AFONSO DANELUCI JUNIOR	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SOCIO
816.823.606-87	ALINE PINTO DANELUCI	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
961.247.096-00	ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
816.823.106-63	DANIELA MARIA DANELUCI	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/05/2021 — Número: 31212276935

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	3160034940-9	31212276935	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Junho de 2021 08:12

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001534811 e visualize a certidão)

21/518.166-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

"ER"

Livro nº 2 - - Registro Geral

MATRÍCULA 29431 | FOLHA 1

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Paulo Afonso Dias Silveira

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Oficial Paulo Afonso Dias Silveira - CÁSSIA/MG

29431 - 23/03/2020 - Protocolo: 199450 - 28/02/2020

UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Município de **DELFINÓPOLIS/MINAS GERAIS**, desta Comarca de **CÁSSIA/MINAS GERAIS**, no lugar denominado **"PRAIA DA PEDRA"**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.742.100,7343**m e **E 305.287,3000**m; Vértice este localizado em divisa com a Faixa de Desapropriação do Reservatório Marechal Mascarenhas de Moraes e o Sr. Afonso Daneluci; deste, segue por divisa em aberto confrontando com **Imovél Praia Vermelha, Matrícula nº 9.832, de propriedade de Afonso Daneluci**, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°46'13" e 258,029 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.742.119,7648**m e **E 305.544,6258**m; Segue por divisa em aberto; deste, segue confrontando com **Área Verde I, Matrícula nº 26.100, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°49'31" e 91,005 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.742.029,1307**m e **E 305.552,8339**m; Segue por divisa em aberto; deste, segue confrontando com **Rua 01, Matrícula nº 26.101, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°07'53" e 38,160 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.742.029,2182**m e **E 305.514,6738**m; 193°38'09" e 6,357 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.742.023,0407**m e **E 305.513,1752**m; Fim de divisa em aberto e início de divisa por cerca; deste, segue confrontando com **Lote 15, Matrícula nº 26.099, de propriedade de Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários EIRELI (Chacreamento Praia da Pedra)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°38'11" e 68,256 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.741.956,7084**m e **E 305.497,0830**m; Fim de divisa por cerca e início de divisa pela faixa de desapropriação na cota 668,62; deste, segue confrontando com **Faixa de Desapropriação do Reservátorio Marechal Mascarenhas de Moraes, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°46'26" e 1,383 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.741.956,6788**m e **E 305.495,7000**m; 267°30'14" e 0,335 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.741.956,6642**m e **E 305.495,3651**m; 269°11'04" e 4,700 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.741.956,5973**m e **E 305.490,6660**m; 269°11'03" e 4,417 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.741.956,5344**m e **E 305.486,2490**m; 269°11'07" e 4,740 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.741.956,4670**m e **E 305.481,5094**m; 266°10'54" e 0,984 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.741.956,4015**m e **E 305.480,5280**m; 265°33'53" e 15,586 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.741.955,1962**m e **E 305.464,9890**m; 266°11'04" e 2,445 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.741.955,0335**m e **E 305.462,5495**m; 266°11'28" e 0,739 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.741.954,9844**m e **E 305.461,8120**m; 267°13'52" e 13,008 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.741.954,3560**m e **E 305.448,8188**m; 263°26'06" e 4,786 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.741.953,8088**m e **E 305.444,0640**m; 263°28'24" e 8,813 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.741.952,8071**m e **E 305.435,3084**m; 269°58'21" e 8,342 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.741.952,8031**m e **E 305.426,9660**m; 270°01'35" e 8,712 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.741.952,8071**m e **E 305.418,2542**m; 270°04'53" e 11,949 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.741.952,8241**m e **E 305.406,3052**m; 270°04'53" e 14,758 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.741.952,8451**m e **E 305.391,5469**m; 268°54'38" e 5,723 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.741.952,7363**m e **E 305.385,8250**m; 269°00'47" e 20,707 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.741.952,3796**m e **E 305.365,1208**m; 269°13'57" e 5,279 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.741.952,3089**m e **E 305.359,8427**m; 278°45'03" e 13,816 m até o vértice **26**, de coordenadas **N**

Continua no verso

7.741.954,4108m e **E 305.346,1876**m; 278°45'03" e 15,731 m até o vértice **27**, de coordenadas **N** 7.741.956,8040m e **E 305.330,6401**m; 302°56'27" e 14,791 m até o vértice **28**, de coordenadas **N** 7.741.964,8472m e **E 305.318,2266**m; 302°56'27" e 10,932 m até o vértice **29**, de coordenadas **N** 7.741.970,7920m e **E 305.309,0517**m; 302°56'30" e 5,004 m até o vértice **30**, de coordenadas **N** 7.741.973,5133m e **E 305.304,8519**m; 337°45'33" e 9,884 m até o vértice **31**, de coordenadas **N** 7.741.982,6615m e **E 305.301,1110**m; 337°45'32" e 17,649 m até o vértice **32**, de coordenadas **N** 7.741.998,9971m e **E 305.294,4309**m; 351°23'09" e 13,121 m até o vértice **33**, de coordenadas **N** 7.742.011,9697m e **E 305.292,4657**m; 351°27'40" e 11,368 m até o vértice **34**, de coordenadas **N** 7.742.023,2116m e **E 305.290,7778**m; 357°52'32" e 24,886 m até o vértice **35**, de coordenadas **N** 7.742.048,0806m e **E 305.289,8553**m; 356°27'11" e 19,439 m até o vértice **36**, de coordenadas **N** 7.742.067,4826m e **E 305.288,6527**m; 357°40'14" e 33,279 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, encerrando assim a área de **03,64,37HAS (TRÊS HECTARES, SESSENTA E QUATRO ARES E TRINTA E SETE CENTIARES)**. **CONDIÇÃO**:- Não há. **AVERBAÇÃO:**- Imóvel cadastrado no Incra sob o n.º 950.130.640.050-0 e na Receita Federal sob o n.º 1.528.085-3. Imóvel cadastrado no CAR sob o n.º MG-3121209-5E44.1AB6.85F5.4BBE.9797.9D36.2F1F.D03A. **PROPRIETÁRIO:- AFONSO DANELUCI**, agricultor, CPF 183.787.306-20, RG SSP/MG MG-892.431, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com **IRMA PINTO DANELLUCCI**, do lar, CPF 483.895.286-49, RG SSP/MG MG-3.474.932, brasileiros, residentes e domiciliados em Delfinópolis/MG. **REGISTRO ANTERIOR:**- M.22.023, Livro 2-DG-, de Registro Geral desta Serventia Registral Imobiliária. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,17. Recompe: R$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,70. Total: R$ 7,18. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 41,98. Recompe: R$ 2,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 14,00. Total: R$ 58,50. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: DKP64387, código de segurança : 2156919994283518. Valor Total dos Emolumentos: R$ 721,09 . Valor Total do Recompe: R$ 43,25. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 279,01 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 1.043,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficiala Substituta:-

AV-1-29431 - 29/07/2020 - Protocolo: 200279 - 14/07/2020

INCRA E RECEITA FEDERAL:- Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel está cadastrado no **INCRA** e na **RECEITA FEDERAL** sob os n.ºs **950.130.640.050-0** e **1.528.085-3**. C.C.I.R 2019 devidamente quitado (Em nome de Afonso Daneluci, CPF n.º 183.787.306-20; Imóvel Praia da Pedra, Localização Rodovia Delfinópolis a Cássia, Município de Delfinópolis/MG; Módulo Rural (ha) 10,0084; N. Módulos Rurais 5,55; Módulo Fiscal (ha) 26,0000; Nº Módulos Fiscais 2,1364; FMP (ha) 2,00; Área total (ha) 55,5467; Área registrada (ha) 55,5467; Área de Posse (ha) 0,0000). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 16,69. Recompe: R$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,56. Total: R$ 23,25. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,17. Recompe: R$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,70. Total: R$

Continua na ficha 2

"ER"

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
29431	2

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Oficial: Paulo Afonso Dias Silveira

Paulo Afonso Dias Silveira

7,18. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R$ 105,06. Recompe: R$ 6,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 34,85. Total: R$ 146,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: DQF34079, código de segurança : 1159348482016576. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.428,71 . Valor Total do Recompe: R$ 85,70. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 572,76 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.087,17. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"Dou fé. A Oficiala Substituta:-

R-2-29431 - 29/07/2020 - Protocolo: 200279 - 14/07/2020

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:- Por instrumento particular de 19 de junho de 2020, devidamente registrado na JUCEMG sob o n.º 7909413 em 08 de julho de 2020, Afonso Daneluci, já qualificado, **TRANSMITIU A TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS** a **PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, nome fantasia PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede no município de Delfinópolis/MG, na Fazenda Praia Vermelha, s/n, Zona Rural, CEP 37.910-000, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA** pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para integralização de capital social, sobre o qual incidiu a cobrança de emolumentos. **VALOR FISCAL:-** R$ 86.972,51 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Imóvel cadastrado no Incra e na Receita Federal sob os n.ºs já citados na AV.1. Compareceu no ato autorizando o seu esposo nos termos do Artigo 53, inciso VIII letra b, do Decreto de número 1.800/96 a integralizar no capital social da empresa acima citada o imóvel constante da presente matrícula, a Sra. Irma Pinto Danellucci, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG MG-3.474.932-SSP/MG, CPF 483.895.286-49, casada com Afonso Daneluci acima citado, residente e domiciliada na cidade de Delfinópolis/MG. Imóvel cadastrado no CAR sob o n.º MG-3121209-5E44.1AB6.85F5.4BBE.9797.9D36.2D1F.D03A. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,17. Recompe: R$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,70. Total: R$ 7,18. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.278,26. Recompe: R$ 76,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 522,08. Total: R$ 1.877,03. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: DQF34079, código de segurança : 1159348482016576. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.428,71 . Valor Total do Recompe: R$ 85,70. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 572,76 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.087,17. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"Dou fé. A Oficiala Substituta:-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73

22 JUL. 2021

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÁSSIA

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Cássia - MG - 000000151040117

Selo Eletrônico: EQO39800
Código de segurança: 3559.6103.0253.4703
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R$ 19,51. RECOMPE: R$ 1,17. TFJ: R$ 7,30. ISS: R$ 0,59. Total: R$ 28,57.

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

12.128.686/0001-80

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

AV ANTÔNIO LEMOS 243
PATRIMÔNIO - CEP 37980 000
CÁSSIA/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.114.315/0001-53 MATRIZ		06/09/2016

NOME EMPRESARIAL
PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS IMOBILIARIOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
FAZ PRAIA VERMELHA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.910-000	**ZONA RURAL**	**DELFINOPOLIS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELFINOPOLIS@EBENEZERCONTABILCASSIA.COM.BR	**(17) 9174-1367**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2021** às **13:29:29** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100377959

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DELFINOPOLIS
Local

17 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/401.056-2	MGP2100377959	11/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
816.823.606-87	ALINE PINTO DANELUCI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

"PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"

IRMA PINTO DANELUCI
brasileira, viúva, empresária, nascida em 15 de janeiro de 1.946, residente e domiciliada no município de Delfinópolis-MG, na Fazenda Praia Vermelha, S/N, Zona Rural, CEP: 37.910-000, portadora da Cédula de Identidade MG-3.474.932, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF-MF: 483.895.286-49; neste ato, **representada** por seu **PROCURADOR**, o seu irmão: **FERNANDO JOSÉ PINTO**, brasileiro, casado, médico, nascido em 21 de julho de 1.948, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis-MG, na Avenida Padre Soares Matos, nº 492, Centro, CEP: 37.910-000, portador da cédula de identidade MG-769090, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF: 204.538.336-91; **conforme Procuração expedida pelo "Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Patrocínio Paulista – SP, no Livro 119, Páginas 349/355 – 1º Translado; em 12 de agosto de 2020.**

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI", nome fantasia "**PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS IMOBILIARIOS**", com **sede** no município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Praia Vermelha, s/n – Zona Rural, CEP: 37.910-000; conforme "Contrato Primitivo", devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob **NIRE nº 3160034940-9** em **06/09/2016 e demais alterações,** inscrita no **CNPJ-MF-Nº 26.114.315/0001-53; neste ato, transforma seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios:**

ALINE PINTO DANELUCI
brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01 de maio de 1.972, filha de Afonso Daneluci e de Irma Pinto Daneluci, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Alameda Domingos F. Villas Boas, nº895, Bairro Parque dos Lagos, Casa 537, CEP: 14.094-164, portadora da cédula de identidade M-6.062.614, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF-MF: 816.823.606-87;

ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO
brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02 de dezembro de 1.974, filha de Afonso Daneluci e de Irma Pinto Daneluci, residente e domiciliada no município de Delfinópolis-MG, na Rodovia Doutor Rogério Rodrigues Pinto, s/n, Zona Rural, "Pousada Ana Maria", CEP: 37.910-000, portadora da cédula de identidade 346017166, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF-MF: 961.247.096-00;

DANIELA MARIA DANELUCI
brasileira, separada, empresária, nascida em 04 de maio de 1.971, filha de Afonso Daneluci e de Irma Pinto Daneluci, residente e domiciliada na cidade de Franca-SP, na Rua Alexandra Brandão Rodrigues, nº190, Bairro Recanto Elimar, CEP: 14.403-291, portadora da Cédula de Identidade Nº 25.065.937-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF-MF-Nº 816.823.106-63 e;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág. 3/19

AFONSO DANELUCI JUNIOR,
brasileiro, solteiro, agricultor e empresário, nascido em 24 de dezembro de 1.976, filho de Afonso Daneluci e de Irma Pinto Daneluci, residente e domiciliado na cidade de Cássia-MG, na Avenida Doutor Tito, nº299, Centro, CEP: 37.980-000; portador da cédula de identidade nº 28770270 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF-MF: 767.058.626-53.

passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios; e fazem tudo de conformidade com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que se "**DEMITE**" da sociedade empresaria limitada a sócia **IRMA PINTO DANELUCI**, que neste ato cede e transfere, o "**QUANTUM TOTAL**" de suas respectivas quotas de capital em numero de **200.000,00-(DUZENTAS MIL)** quotas, pelo seu valor total de **R$200.000,00-(DUZENTOS MIL REAIS)**, totalmente integralizado pela incorporação de um imóvel urbano no valor de R$100.000,00-(CEM MIL REAIS) e de um imóvel rural também no valor de R$100.000,00-(CEM MIL REAIS), **para os NOVOS SÓCIOS**, as Sras. ALINE PINTO DANELUCI, ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO, DANIELA MARIA DANELUCI e o Sr. AFONSO DANELUCI JUNIOR, **a importância de 25%-(VINTE E CINCO POR CENTO) do Capital Social, no valor total de R$50.000,00-(CINQUENTA MIL REAIS)** para cada um, declarando no presente "ATO" a quotista cedente, ter recebido dos quotistas adquirentes, em moeda corrente nacional na assinatura do presente instrumento, dando ampla, total, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem "uns" do "outros" em função de suas respectivas quotas de capital; ora vendidas.

SEGUNDA: A sociedade ora constituída sob o regime jurídico de **Sociedade Empresária Limitada**, girará por prazo indeterminado, sob a **Razão Social de "PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"**; com **"SEDE"** e estabelecimento no **município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Praia Vermelha, s/n – Zona Rural, CEP: 37.910-000;** cujo **"OBJETO SOCIAL"** será a exploração da atividade de **"Loteamento de Imóveis Próprios; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários e Compra e Venda de Imóveis Próprios".**

TERCEIRA: O **Capital Social** permanece inalterado à ordem de **R$200.000,00-(DUZENTOS MIL REAIS)**, totalmente integralizado pela incorporação de um imóvel urbano no valor de R$100.000,00-(CEM MIL REAIS), designado gleba B, situado na cidade de Delfinópolis-MG, Comarca de Cássia-MG, no lugar denominado "PRAIA DA PEDRA", com área total de 42.299-(QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) metros quadrados, que fora adquirido em 21 de março de 2014 pelo "de cujus" AFONSO DANELUCI, através do registro M-20.030 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia-MG, incorporação esta, com ampla e total anuência de sua esposa IRMA PINTO DANELUCI; e de um imóvel rural no valor de R$100.000,00-(CEM MIL REAIS), situado no município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no local denominado "Praia de Pedra", pelo valor de R$ 100.000,00-(CEM MIL REAIS), descrito como uma "gleba de terras", com área total de 03,64,37 has (três hectares, sessenta e quatro ares e trinta e sete centiares), devidamente registrada no Cartório de Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais, matrícula de nº: 29.431, do registro geral do livro de nº 02, folha 1; INCRA de nº 950.130.640.050-0 e na Receita Federal sob nº 1.528.085-3; ficando o Capital Social assim distribuído entre o sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

A)- ALINE PINTO DANELUCI:..... R$ 50.000,00

B)- ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO:..... R$ 50.000,00

C)- DANIELA MARIA DANELUCI:..... R$ 50.000,00

D)-AFONSO DANELUCI JUNIOR:.....R$ 50.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R$200.000,00
==========

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Para a aquisição de referidas quotas, cada um dos sócios adquirentes utilizou de recursos próprios exclusivos do recebimento de direitos hereditários pelo falecimento de Afonso Daneluci, as quais ficam excluídas de eventual comunhão, nos termos do art. 1.659, inciso I, do Código Civil.

QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelas sócias: ALINE PINTO DANELUCI e ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis; podendo, porém, assinarem contratos de qualquer espécie que envolva a empresa, administrarem junto aos bancos e assinarem instrumento de crédito, proposta de empréstimo, orçamento, menção adicional, aditivos, contrato de abertura de crédito e emitir cheques da sociedade, de forma **conjunta ou isolada.**

QUINTA: **A título de pró-labore e a débito da conta de despesas gerais, TODOS OS SÓCIOS poderão fazer uma retirada mensal**, observando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente.

CONSOLIDAÇÃO

ALINE PINTO DANELUCI
brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01 de maio de 1.972, filha de Afonso Daneluci e de Irma Pinto Daneluci, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Alameda Domingos F. Villas Boas, nº895, Bairro Parque dos Lagos, Casa 537, CEP: 14.094-164, portadora da cédula de identidade M-6.062.614, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF-MF: 816.823.606-87;

ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO
brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02 de dezembro de 1.974, filha de Afonso Daneluci e de Irma Pinto Daneluci, residente e domiciliada no município de Delfinópolis-MG, na Rodovia Doutor Rogério Rodrigues Pinto, s/n, Zona Rural, "Pousada Ana Maria", CEP: 37.910-000, portadora da cédula de identidade 346017166, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF-MF: 961.247.096-00;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 5/19

DANIELA MARIA DANELUCI
brasileira, separada, empresária, nascida em 04 de maio de 1.971, filha de Afonso Daneluci e de Irma Pinto Daneluci, residente e domiciliada na cidade de Franca-SP, na Rua Alexandra Brandão Rodrigues, nº190, Bairro Recanto Elimar, CEP: 14.403-291, portadora da Cédula de Identidade Nº 25.065.937-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF-MF-Nº 816.823.106-63 e;

AFONSO DANELUCI JUNIOR,
brasileiro, solteiro, agricultor e empresário, nascido em 24 de dezembro de 1.976, filho de Afonso Daneluci e de Irma Pinto Daneluci, residente e domiciliado na cidade de Cássia-MG, na Avenida Doutor Tito, nº299, Centro, CEP: 37.980-000; portador da cédula de identidade nº 28770270 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF-MF: 767.058.626-53; **únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"**, nome fantasia "**PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS IMOBILIARIOS**", com **sede** no município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Praia Vermelha, s/n – Zona Rural, CEP: 37.910-000; conforme "Contrato Primitivo", devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob **NIRE n° 3160034940-9** em **06/09/2016 e demais alterações**, inscrita no **CNPJ-MF-N° 26.114.315/0001-53**, **resolvem fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:**

PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em **06/09/2016** e gira por prazo indeterminado, sob a denominação "**PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**", nome fantasia "**PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS IMOBILIARIOS**"; com "**SEDE**" e estabelecimento no **município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Praia Vermelha, s/n – Zona Rural, CEP: 37.910-000;** cujo "**OBJETO SOCIAL**" é a exploração da atividade de **"Loteamento de Imóveis Próprios; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários e Compra e Venda de Imóveis Próprios".**

SEGUNDA: O Capital Social é de R$200.000,00-(DUZENTOS MIL REAIS).

TERCEIRA: A administração da sociedade caberá às sócias: **ALINE PINTO DANELUCI** e **ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis; podendo, porém, assinarem contratos de qualquer espécie que envolva a empresa, administrarem junto aos bancos e assinarem instrumento de crédito, proposta de empréstimo, orçamento, menção adicional, aditivos, contrato de abertura de crédito e emitir cheques da sociedade, de forma **conjunta ou isolada.**

QUARTA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

QUINTA: Ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

SEXTA: A título de Pró-labore e a débito da conta despesas gerais, **TODOS OS SÓCIOS poderão fazer uma retirada mensal**, observando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente, que disciplina sobre o assunto.

SÉTIMA: Ocorrendo o falecimento ou interdição dos quotistas, a empresa poderá continuar com os sucessores do falecido(a) ou interditado(a). Se os sucessores do falecido(a) ou interditado(a) não quiserem ou não puderem continuar com a sociedade, os haveres deste serão apurados em balanço gerais, que se dará imediatamente e serão pagos em 06-(SEIS) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, pelo índice da poupança e acrescidas dos juros de 12% (DOZE POR CENTO) ao ano.

OITAVA: Para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais.

Assim, justos e havidos, assinam digitalmente o presente ato: PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, por suas sócias-administradoras: ALINE PINTO DANELUCI e ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO; sócios: DANIELA MARIA DANELUCI e AFONSO DANELUCI JUNIOR, e sócia demitente: IRMA PINTO DANELUCI neste ato representada por seu PROCURADOR: FERNANDO JOSÉ PINTO E VISTO ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA – OAB/MG. 61.387

Delfinópolis-MG, 05 de maio de 2.021.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/401.056-2	MGP2100377959	11/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
767.058.626-53	AFONSO DANELUCI JUNIOR
816.823.606-87	ALINE PINTO DANELUCI
961.247.096-00	ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO
816.823.106-63	DANIELA MARIA DANELUCI
204.538.336-91	FERNANDO JOSE PINTO
238.278.076-20	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IRMA PINTO DANELUCI.

LIVRO: (119) PÁGINAS: (349/355)

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade e comarca de Patrocinio Paulista, Estado de São Paulo, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nesta serventia de notas, perante mim, Everson Peixoto de Castro, Tabelião, compareceu como **outorgante: IRMA PINTO DANELUCI,** nascida aos 15/01/1946, RG. MG3474932/SSPMG e CPF/MF. 483.895.286-49, brasileiro(a), viúva, do lar, residente e domiciliado(a) no(a) Fazenda Praia Vermelha, Zona Rural, S/N, Delfinópolis, MG, CEP: 37910-000. A presente é pessoa juridicamente capaz, tendo sido apresentada declaração firmada pelo Dr. Pedro Henrique O. Ribeiro, Clinico Médico Cirurgião Geral, CRM 70876, datada de 21 de julho de 2020, de que "a paciente encontra-se lúcida para os atos da vida civil". Reconhecida como sendo a própria de que trato por mim, Tabelião, segundo a documentação apresentada, do que dou fé. Então, pela outorgante, foi-me dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante **procurador**, o seu irmão: **FERNANDO JOSÉ PINTO**, nascido(a) aos 21/07/1948, RG MG769090/SSPMG e CPF/MF. 204.538.336-91, brasileiro(a), casado, médico(a), residente e domiciliado(a) no(a) Av Padre Ivo Soares Matos, 492, Centro, Delfinópolis, MG, CEP: 37910-000; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de: a) representá-la em quaisquer Tabelionatos de Notas escolhido, e lá requerer a abertura, acompanhar, aceitar, concordar e assinar Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de seu esposo, **AFONSO DANELUCI**, que se qualificava como brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. MG-892.431-SSP/MG e CPF/MF. 183.787.306-20, cujo óbito ocorreu em Delfinópolis, MG, em 16 de julho de 2020, podendo para tanto, dito procurador, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, outorgar Escrituras Públicas de inventários e Partilhas dos bens de acordo com a legislação vigente, fazer declarações em geral, inclusive relativamente à relação de herdeiros, relação de bens a inventariar, declarar que o inventariado não deixou testamento, requerer e concordar com a nomeação da inventariante e autorizá-la à prática dos atos decorrentes, promover a partilha dos bens na forma do que determina a legislação em vigor, especialmente para concordar que os seguintes bens e direitos, nas frações ideais que contiverem nas correspondentes matrículas, sejam inventariados e partilhados, podendo haver diferença de área em razão de novas medições e retificações de áreas: **I) - UMA GLEBA DE TERRAS,** localizada no município de Delfinópolis, comarca de Cássia, MG, com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

área de **51,90.30 ha (cinquenta e um hectares noventa ares e trinta centiares)**, denominada **Praia Vermelha,** melhor descrita e caracterizada na matrícula **9832**, do Oficial de Registro de Imóveis de Cássia, MG; **II) – UMA CASA DE MORADA** localizada em Delfinópolis, MG, na **Travessa Coronel Francisco Ignácio nº 393**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o emplacamento nº 383, melhor descrita e localizada na matrícula nº 10.961, do Oficial de Registro de Imóveis de Cássia, MG; **III) – UMA CASA DE MORADA** localizada em Delfinópolis, MG, na **Rua José Abrahão Pedro nº 275**, Centro, melhor descrita e localizada na matrícula 4.634, do Oficial de Registro de Imóveis de Cássia, MG; **IV) – UMA CASA DE MORADA** localizada em Delfinópolis, MG na **Rua Maria Kafruni de Oliveira nº 276**, Centro, melhor descrita e localizada na matrícula 7.187, do Oficial de Registro de Imóveis de Cássia, MG; **V) - QUOTAS representativas do Capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários EIRELI", CNPJ nº 26.114.315/0001-53, tendo sido integralizada UMA GLEBA DE TERRAS,** localizada no município de Delfinópolis, comarca de Cássia, MG, com a área de **3,64.37 ha (três hectares, sessenta e quatro ares e trinta e sete centiares)**, denominada **Praia da Pedra,** melhor descrita e caracterizada na matrícula **29431**, do Oficial de Registro de Imóveis de Cássia, MG; as propriedades rurais estão atualmente cadastradas no INCRA sob o número: 950.130.640.050-0; **VI) – UM VEÍCULO** Placa DQX-7000, Ano Modelo 2005, Marca/Modelo I/MMC PAJERO GLS, Categoria Partic, Cor Preta e Renavam 00870074954. Além de outros bens e direitos aqui não relacionados que porventura vierem a ser inventariados, os quais serão partilhados à outorgante, na qualidade de viúva meeira e aos herdeiros filhos: DANIELA MARIA DANELUCI, CPF: 816.823.106-63, ALINE PINTO DANELUCI, CPF: 816.823.606-87, ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO, CPF: 961.247.096-00 e AFONSO DANELUCI JUNIOR, CPF: 767.058.626-53, além de promover retificações e ratificações por qualquer forma, bem como, fazer especiais declarações, inclusive das Leis 7433/85 (Decreto nº 93.240/86), 4591/64, 6766/79, 8212/91 e 11.441/07, representá-la perante quaisquer Registros Imobiliários, Prefeituras, Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e de São Paulo e Receita Federal do Brasil, neles requerendo e assinando o que preciso for; especialmente as declarações para fins de recolhimento do imposto de transmissão, bem como, contratar advogados para a assistência prevista no âmbito extrajudicial, concordando que a escritura pública de inventário e partilha desde que seja lavrada nos seguintes termos: i) que o imóvel rural denominado Praia Vermelha, matrícula nº 9832, acima descrito no item "I", seja desmembrado em quantas glebas forem necessárias para que cada um dos herdeiros filhos seja único proprietário do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

imóvel, evitando-se, ao máximo, os condomínios civis, podendo haver condomínio com a outorgante até que seja registrada a doação descrita no item "b", desta procuração, servindo o croqui anexo como parâmetro desta divisão, no qual, as glebas "A" e "D" serão destinadas a AFONSO DANELUCI JÚNIOR; a gleba "B" será destinada a ANA MÁRIA PINTO DANELUCI AQUINO; a gleba "C" será destinada a DANIELA MARIA DANELUCI, e a gleba "E", onde se localiza a sede da Fazenda Praia Vermelha, será destinada a ALINE PINTO DANELUCI; ii) que a partilha, a divisão e a doação dos bens fique tributariamente a menos onerosa possível, em especial, no tocante ao imposto de transmissão e aos emolumentos notariais e registrais; iii) que todos os bens sejam partilhados em partes iguais entre os herdeiros, respeitada a meação, entretanto, considerando que é vontade da outorgante alienar todos os bens aos filhos, com reserva de usufruto de alguns, conforme abaixo descrito, poderá haver pagamento da meação no inventário, preferencialmente, com os bens móveis e/ou com o usufruto sobre os bens imóveis, para que fique tributariamente menos onerosa a futura alienação dos bens que comporão a sua meação, aos filhos. **b)** - representá-la em quaisquer Tabelionatos de Notas escolhido para outorgar escrituras públicas de doação em antecipação de legítima, com reserva do usufruto vitalício em favor da outorgante doadora, da fração ideal que possuir nos bens imóveis relacionados no item **"I"** (Praia Vermelha) e no item **"II"** (Travessa Coronel Francisco Ignácio nº 393), desta procuração, e outorgar escrituras públicas de doação em antecipação de legítima, sem reserva de usufruto, das frações ideais que possuir nos bens imóveis relacionados no item **"III"** (Rua José Abrahão Pedro nº 275) e **"IV"** (Rua Maria Kafruni de Oliveira nº 276) ou os que vierem lhe suceder, em favor de seus filhos: ALINE PINTO DANELUCI, CPF: 816.823.606-87, DANIELA MARIA DANELUCI, CPF: 816.823.106-63, ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO, CPF: 961.247.096-00 e AFONSO DANELUCI JUNIOR, CPF: 767.058.626-53, podendo para tanto dito procurador outorgar e assinar as escrituras públicas competentes, transmitir a posse, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direito, avaliar, declarar e atribuir valores declarar que não existe contra ela doadora feitos ajuizados, ações ou débitos de qualquer natureza, que possam afetar a, declarar que ela outorgante possui outras rendas, bens e meios necessários a sua subsistência, representá-la perante repartições públicas em geral, inclusive Prefeitura Municipal, Registro de Imóveis, Tabelião de Notas, INSS, Receita Federal, promover declarações em geral, inclusive quanto ao recolhimento de impostos, taxas, ITCD, ou a sua isenção, melhor descrever e caracterizar os imóveis, dando procedência, características e confrontações, dar recibo e quitação, fazer a doação sempre boa, firme e valiosa, retificar e ratificar tal escritura, se necessário, preencher guias, assinar requerimentos, autorizar registro, matrícula, averbações; e **c)** representá-la, na

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

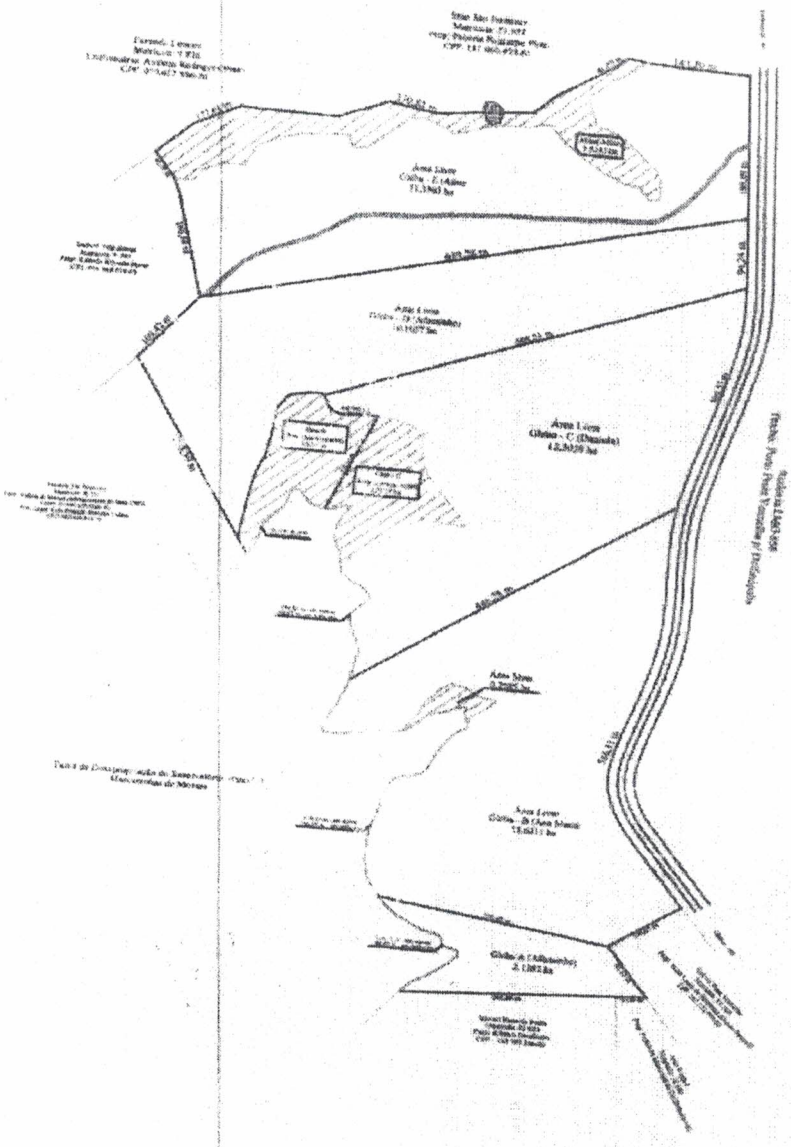
qualidade de sócia ou titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou Sociedade de Responsabilidade Limitada "Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários", CNPJ nº 26.114.315/0001-53,** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), sob NIRE: 3160034940-9 ou sob o NIRE que lhe suceder, perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, órgãos das Receitas Federal, Estadual e Municipal, postos fiscais, coIheitorias, quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia-MG, para o fim especial de efetuar alteração contratual de transformação de EIRELI para sociedade limitada e, a qualquer título, alienar, por venda ou doação, a totalidade das quotas representativas do capital social desta empresa para os filhos, em partes iguais: ALINE PINTO DANELUCI, CPF: 816.823.606-87, DANIELA MARIA DANELUCI, CPF: 816.823.106-63, ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO, CPF: 961.247.096-00 e AFONSO DANELUCI JUNIOR, CPF: 767.058.626-53, podendo, para tanto, assinar a referida alteração contratual, bem como, requerimentos e papéis necessários para este especial fim. Agindo enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento no todo ou em parte. Assim o disse e dou fé. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 02 (dois) ANOS A CONTAR DESTA DATA**, conforme Cap. XVI, Subseção VIII, item 132, das NSCGJSP. **Advertência**: os dados pessoais das partes e dos bens foram fornecidos pela outorgante sob sua exclusiva e inteira responsabilidade, devendo ser apresentados e comprovados juntamente com o presente instrumento. Consultada a central de indisponibilidade, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em cumprimento ao art. 12 do Provimento CG n.º 13/2012, de 11.05.2012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, não foi encontrada ocorrência de indisponibilidade para o(a)(s) outorgante(s), resultando no(s) seguinte(s) código(s) Hash: d93b.ef96.d144.1add.0a0a.a889.f4ea.ef29.4fee.1000// 1190.81d2.45b9.52ee.9dc6.ea98.cc78.1329.606d.d733, cujo(s) informativo(s) ficará(ão) arquivado(s) nestas notas em pasta própria. E para firmeza de tudo, pediu-me este instrumento que lavrei e li em voz alta e pausadamente perante a outorgante, sendo por ela aceito tal como se acha redigido e escrito, outorga, aceita e assina, na presença das seguintes testemunhas, seus únicos filhos, **DANIELA MARIA DANELUCI**, com 49 anos de idade, nascida em 04/05/1971, RG. 25059372/SSPSP e CPF/MF. 816.823.106-63, brasileira, separada, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Alexandra Brandão Rodrigues, 190, Recanto Elimar, Franca, SP, CEP: 14403-291; **ALINE PINTO DANELUCI**, com 48 anos de idade, nascida em 01/05/1972, RG. 6062614/SSP/MG e CPF/MF. 816.823.606-87, brasileiro(a),

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

divorciado(a), do lar, residente e domiciliado(a) no(a) Alameda Domingos F. Villas Boas, 895, Parque Dos Lagos, Casa 537, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14094-164; **ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO**, com 45 anos de idade, nascida em 02/12/1974, RG. 346017166/SSPSP e CPF/MF. 961.247.096-00, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no(a) Rodovia Dr Rogério Rodrigues Pinto, Zona Rural, Pousada Ana Maria, Delfinópolis, MG, CEP: 37910-000; **AFONSO DANELUCI JUNIOR**, com 44 anos de idade, nascido em 24/02/1976, RG. 28770270/SSPSP e CPF/MF. 767.058.626-53, brasileiro, agricultor, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Dr. Tito, 299, Centro, Cássia, MG, CEP: 37980-970, tudo perante mim,_____ EVERSON PEIXOTO DE CASTRO), Tabelião que a digitei, conferi, subscrevi e dou fé. Valor cobrado pelo ato: Cartório: **R$ 140,44**; Ipesp: **R$ 27,32**; Estado: R$ 39,91 Reg. Civil: R$7,39; Ministério Publico: 6,74, Município: **R$ 7,02**, Trib. Justiça: **R$ 9,64**; Sta Casa: R$ 1,40. Total: R$ 239,86; Recibo: 10086. **GUIA (PROVIMENTO CG Nº 08/2015).** Selo Digital:1250471PR000000000358920W - R$239,86.

SP0711000119353

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



ÁREA TOTAL: 55,5185 HA, DIVIDIDO POR 4 HERDEIROS

PARTE EQUIVALENTE DE 13,8796 HA PARA CADA HERDEIRO

SP0711000119354

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Y P B

CIDADE DE PATROCINIO PAULISTA
COMARCA DE PATROCINIO PAULISTA

LIVRO 119
PÁGINA 355

IRMA PINTO DANELUCI

Daniela maria Daneluci Patrocinio Paulista 19.08.20
DANIELA MARIA DANELUCI

ADINE PINTO DANELUCI

ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO

AFONSO DANELUCI JUNIOR

EM TEST° DA VERDADE
EVERSON BEIXOTO DE CASTRO
TABELIÃO

SP0711000119355

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/401.056-2	MGP2100377959	11/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
204.538.336-91	FERNANDO JOSE PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 32472, expedida em 11/04/1980, inscrito no CPF nº 238.278.076-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO - 7 página(s)
2. CRC-MG - 2 página(s)

Cassia/MG , 17 de maio de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de NIRE 3121227693-5 e protocolado sob o número 21/401.056-2 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212276935, em 17/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
816.823.606-87	ALINE PINTO DANELUCI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
816.823.106-63	DANIELA MARIA DANELUCI
816.823.606-87	ALINE PINTO DANELUCI
961.247.096-00	ANA MARIA PINTO DANELUCI AQUINO
204.538.336-91	FERNANDO JOSE PINTO
767.058.626-53	AFONSO DANELUCI JUNIOR
238.278.076-20	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
204.538.336-91	FERNANDO JOSE PINTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
238.278.076-20	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2021, às 17:34 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/401.056-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212276935 em 17/05/2021 da Empresa PRAIA DA PEDRA LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31212276935 e protocolo 214010562 - 12/05/2021. Autenticação: 4B22A5A74221FADC925F89CD93B8BA79C5F6B861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/401.056-2 e o código de segurança myZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PROIBIDO PLASTIFICAR

8720-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

31.601.716-6 10/MAI/20

ANA MARIA PINTO DANELUCI

AQUINO

AFONSO DANELUCI

E IRMA PINTO DANELUCI

CÁSSIA -MG 02/DEZ/19

DELFINOPOLIS-MG

DELFINOPOLIS

CC:LV.B016/FLS.051 /N.0007

961247096/00

206 Delegacia Eleitoral

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83